



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 37

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA
Nº 001/2024 - PROCESSO: DER-PRC-2024/01335

PERGUNTA 01

Estamos entendendo que o preenchimento do valor unitário do Quadro 02 – Critério de Pagamento será o correspondente ao valor total do item, conforme modelo:

CRITÉRIO DE PAGAMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIÇÃO	QUANTIDADE	ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO
1.1	TERRAPLENAGEM						
1.1.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA	CJ	1.000	TERRAPLENAGEM	100.000,00	100.000,00	0,02%
1.1.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. 1ª CAT. INCL. TRANSPORTE	%	100.000	TERRAPLENAGEM	900.000,00	900.000,00	0,16%
VALOR TOTAL						578.765.687,67	

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Entendimento Correto.

PERGUNTA 02

Entendendo que o Quadro 02 – Critério de Pagamento será entregue com as alterações pertinentes aos serviços que estudamos no orçamento, sendo permitido inclusões e exclusões de itens. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Entendimento Correto.

PERGUNTA 03

O item 5.12.2.1 do Edital, informa que o material a ser entregue no Envelope I – Proposta Comercial deverá ser composto por orçamento sintético, cronograma físico-financeiro, critério de pagamento, detalhamento de bonificações e despesas indiretas (BDI) e detalhamento de encargos sociais (ES).

Na página 28 do Edital, informa que o Anexo III é composto por:

- Quadro 01 - Cronograma Físico-Financeiro
- Quadro 02 – Critério de Pagamento
- Quadro 03 – Planilha de Quantidades





- Quadro 04 – Orçamento Sintético

Porém, não há identificação da numeração nos quadros:

Estamos entendendo que o material a ser entregue será:

- Quadro 01 - Cronograma Físico-Financeiro – conforme páginas 32 à 33 do Anexo III;
- Quadro 02 – Critérios de Pagamento – conforme páginas 34 à 41 do Anexo III;
- Detalhamento de Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) – conforme página 44 do Anexo III;
- Detalhamento de Encargos Sociais (ES) – conforme página 43 do Anexo III;
- Quadro 04 – Orçamento Sintético – conforme página 31 do Anexo III:



 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PB		 GOVERNO DA PARAÍBA	
OBRA:	ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELÔ/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)		
RODOVIA:	TRECHO 01 E 02		
TRECHO:	ENTR. BR-230/ENTR. BR-101		
	ENTR. TRECHO 01/ENTR. PB-019		
EXTENSÃO:	29,87 km		
RESUMO DE PREÇOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$	%
1.0	TRECHO 1 - RODOVIA 18,87 KM	R\$ 460.963.194,07	77,02%
1.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 20.994.496,66	3,62%
1.2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 41.175.707,60	7,11%
1.3	LIGANTES BETUMINOSOS (BASE FORTALEZA)	R\$ 25.693.656,81	4,44%
1.4	OBRA DE ARTES ESPECIAIS	R\$ 338.596.419,03	
1.4.1	VIADUTO - 35M	R\$ 3.668.824,64	0,63%
1.4.2	PONTE - 2 KM	R\$ 334.927.594,39	57,87%
1.5	ILUMINAÇÃO	R\$ 4.360.634,42	0,75%
1.6	DRENAGEM	R\$ 7.846.076,95	1,36%
1.7	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 7.124.437,16	1,23%
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 14.063.727,58	2,43%
1.9	PROTEÇÃO AMBIENTAL	R\$ 1.068.033,66	0,19%
2.0	TRECHO 2 - RODOVIA 11,20 KM	R\$ 89.971.871,05	16,69%
2.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 5.231.361,56	0,90%
2.2	DRENAGEM	R\$ 3.395.977,48	0,59%
2.3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 7.989.029,61	1,38%
2.4	LIGANTES BETUMINOSOS (BASE FORTALEZA)	R\$ 6.284.535,70	1,09%
2.5	OBRA DE ARTES ESPECIAIS	R\$ 42.468.660,59	7,34%
2.6	ILUMINAÇÃO	R\$ 951.139,98	0,16%
2.7	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 3.332.186,19	0,58%
2.8	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 111.502,90	0,02%
2.9	PROTEÇÃO AMBIENTAL	R\$ 207.406,98	0,04%
3.0	PAISAGISMO	R\$ 2.011.711,52	0,35%
4.0	TAXA DE RISCO	R\$ 16.576.815,02	2,86%
5.0	PROJETO DE ENGENHARIA	R\$ 6.150.200,00	1,06%
6.0	INSTALAÇÃO (RESOLUÇÃO CE Nº 033/2205)	R\$ 13.463.524,35	2,33%
7.0	APOIO NAUTICO	R\$ 9.628.371,66	1,66%
	TOTAL	R\$ 578.765.687,67	100,00%



RESPOSTA

Entendimento Correto.


WISLENE M. N. P. DA SILVA
PRESIDENTE CEC/SEIRH